

PORTARIA Nº. 092 /2013, DE 25 DE fevereiro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 02 / 13

Dorcilene Aparecida Toledo

Secretária Executiva
Portaria nº 639/2011
Fundação UnirG

“Determina a instauração de PROCESSO DISCIPLINAR contra a Professora MÔNICA MARIA ZANTA NOBRE, para averiguação de ressarcimento do valor do equipamento furtado, em razão de descuido e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 128/A, de 15 de Março de 2006, que constituiu a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação UNIRG e dá outras providências;

CONSIDERANDO os fatos apontados e documentos juntados ao Processo de Sindicância Administrativa nº 053/2010 de 08 de Outubro de 2010, bem como a necessidade de manter a efetividade na prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação de ressarcimento do valor do equipamento furtado, em razão de descuido na aplicação do procedimento adotado na devolução do bem que se encontrava sob a guarda da Profª Monica Maria Zanta Nobre, tendo em vista que o objeto do processo é o ressarcimento do erário público, em virtude de falta de zelo, que contribui para o fato danoso;

RESOLVE.

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO DISCIPLINAR** contra a Professora **MÔNICA MARIA ZANTA NOBRE**, para averiguação de ressarcimento do valor de equipamento furtado, em razão de descuido.



Art. 2º - DESIGNAR a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação UNIRG, nomeada pela Portaria nº 128-A/2006, com alterações da Portaria nº 796/2012, para efetuar a abertura dos trabalhos referente à instauração de Processo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 35 dias do mês de fevereiro de 2013.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg